



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Junho de 2020 - ANO - XIX. Nº 1955 - Pág 01 a 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 136/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.** Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte desta portaria. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das

atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo único desta portaria, na forma que especifica, dos cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 29 de Maio de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 136/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

ORGÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA EXONERAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	FLÁVIO DAS CHAGAS COSTA	ASSESSOR TRABALHO I	CCASS-3	29/05/2020
SECRETÁRIA DE SAÚDE	HILDA MARIA DANTAS AGOSTINHO	SUPERVISOR TECNICO	CCASS-3	29/05/2020

**PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 29 de Maio de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 137, DE 29 DE MAIO DE 2020.** Cessar efeito da Portaria de nº 119, de 07 de abril de 2020, na forma que indica. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, VII c/c artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR OS EFEITOS**, a partir do dia 31 de maio de 2020, da Portaria nº 119, de 07 de abril de 2020, que delegou a Servidora Alyne Gonçalves Leite, cargo SUBSECRETARIO, simbologia CCESP-2, lotada na Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, as atribuições que lhe foram conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 29 de maio de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**Portaria Nº 138/2020, 01 DE JUNHO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020002296; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **MARLENE RIBEIRO ARRUDA**, matrícula: 65320, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGOGICO A, simbologia NGE-03, lotada na ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA, a partir de 01 de junho de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 01 de Junho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO -EDITAL Nº 02/2019. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**

**HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, vem publicar a CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2019**, de acordo com o anexo I. Os convocados para contratação deverão comparecer na respectiva Secretaria nas datas abaixo relacionadas. Caucaia-CE, 01 de Junho de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

#### ANEXO I

#### LISTA DE CONVOCADOS DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE

\*Dia de comparecimento para assinatura do contrato - 02, 03 de Junho de 2020

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	CARGO / FUNÇÃO	RESULTADO FINAL	STATUS	DEFICIENTE
JOSE MIGUEL DA SILVA NETO	114.035.433-72	OPERADOR FUNEBRE	22	CADASTRO DE RESERVA	N



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 79, de 01 de Junho de 2020. O SECRETARIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar Nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar

Operacional constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% ( vinte e cinco por cento)** sobre a hora Noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hrs do dia seguinte, no mês de **Maio de 2020**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretario de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretario Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 79, REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Matricula	Servidor	Horas
01	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
02	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
03	34934	Jose Heronides Gomes de Sousa	112
<b>TOTAL</b>			<b>336</b>

**FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA- Secretario de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretario Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATOS

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS -**

**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 2020.03.30.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. A licitação em epígrafe na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.30.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS PRAÇAS: VILA CASÉ, CURICACA,**



**ARIANÓPOLIS (ELDORADO 2) E PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foram julgados **IMPROCEDENTES** os recursos interpostos pelas empresas: **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME e OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Informamos, ainda, que o inteiro teor das respostas dos recursos poderá ser adquirido no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Posto isto, a partir da data desta publicação, convoca-se o licitante **HABILITADO** e a quem interessar para abertura do **ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **03 de junho de 2020 (03/06/2020)**, às **08h:30min**, no Departamento de Gestão de Licitação, situada na **Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE**, **27 de maio de 2020**. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO.** O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo resultante(s) do **CONTRATO N° 2 0 1 9 . 0 7 . 0 9 . 0 0 2 - 0 2 .** **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE TUDO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.07.09.002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.452.0044.2.219. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.**

CONTRATADO (A)(S)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$576.812,50 (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S):** do dia 22 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **ASSINAM PELO CONTRATADO:** José Cláudio de Castro Pereira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco de Assis Medeiros Silva. Caucaia/CE, 21 de maio de 2020. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020.05.29.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) –** A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 2019.04.24.002. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS EM GERAIS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA OS REFERIDOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2019.04.24.002, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE

**COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DE CAUCAIA/CE. FAVORECIDO:** SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA EPP com **VALOR GLOBAL MENSAL de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal n° 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8°, Decreto Federal n° 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual n° 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 28 de maio de 2020. Glai Jones Alves Feitosa - Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020.05.29.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) –** A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 2020.02.12.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.02.12.001, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO:** SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA EPP com **VALOR GLOBAL MENSAL de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal n° 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8°, Decreto Federal n° 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual n° 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 28 de maio de 2020. Glai Jones Alves Feitosa - Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.05.25.003.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.05.25.003** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA N° 11777.761000/1200-04/MS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.** O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se **realizará no dia 15 de junho de 2020 às 10 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços:** a partir de 01 de junho de 2020 a partir das 12:00 horas (horário de Brasília); **Data da Disputa de Preços:** 15 de junho de 2020 às 10:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Caucaia/CE, 28 de maio de 2020. Thaísa Maria Silva - Pregoeira.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 237/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação da COVID-19; **CONSIDERANDO** que no dia 16 de março de 2020 o Governo do Estado do Ceará decretou estado de emergência de Saúde Pública e, após, no dia 03/04/2020 decretou estado de calamidade pública até o dia 31/12/2020, o qual foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** o crescimento vertiginoso dos casos de COVID-19 no estado do Ceará, constando até o dia 28/05/2020 o registro de 2.733 mortes, havendo mais 37.800 casos confirmados, conforme dados do INTEGRASUS, vinculado ao Ministério da Saúde. **CONSIDERANDO** que o Poderes Executivo e Legislativo do Município de Caucaia estão aliados ao combate do Corona Vírus, no intuito de preservar a saúde dos munícipes e minimizar as consequências negativas tanto econômicas quanto ao sistema de saúde municipal. **CONSIDERANDO** o espaço reduzido e com falta de circulação natural de ar na Câmara Municipal de Caucaia, assim como a essência da Casa Legislativa como sendo a casa do povo e o crescente número de casos de COVID-19 confirmados no Município. **R E S O L V E**: 1 – **DECRETAR** a suspensão de atendimento ao público, restringindo os trabalhos da Câmara Municipal de Caucaia em sua sede, atendendo apenas a prestação continuada do serviço público em suas atividades essenciais até o dia 30 de junho de 2020, retornando todos os funcionários públicos da Câmara Municipal no primeiro dia útil subsequente independente de convocação. 2 – **AUTORIZAR** os funcionários públicos a trabalhar em situação de home office, evitando assim o deslocamento do funcionalismo na tentativa de conter a disseminação do vírus. O trabalho à distância será realizado pelos funcionários públicos que assim podem agir, devendo possuir autorização do seu chefe imediato e trazer o trabalho realizado em casa para prestação de

contas de serviços prestados, os demais permanecerão em casa, sendo previamente convocados ao trabalho em caso de necessidade. 3 – **SUSPENDER** temporariamente, por motivo de segurança sanitária, as sessões ordinárias que deveriam ocorrer nas terças e quintas-feiras, deixando apenas as matérias de urgência para serem readequadas às sessões extraordinárias. 4 – **DECRETAR** que as sessões extraordinárias serão realizadas através de vídeo conferência, as quais serão gravadas e disponibilizadas na sua íntegra no site da Câmara Municipal de Caucaia. 5 – **ORDENAR** que todos os funcionários públicos e agentes políticos obedeçam as normas da OMS, ou seja, usar máscara, manter dois metros de distância na extrema necessidade de reunião de pessoas, utilizar álcool em gel 70% que será disponibilizado nas instalações da Câmara Municipal de Caucaia, assim como demais cuidados que estão sendo amplamente divulgados na mídia e redes sociais. 6 - **AUTORIZAR** a readequação da logística de entrega e recebimento de documentos, assim como o transporte de funcionários públicos que estejam desempenhando suas funções a serviço da Câmara Municipal de Caucaia, evitando-se a utilização de transporte público. 7 – **ORDENAR** e regular o funcionamento dos setores essenciais para o exercício das atividades desta Casa Legislativa, devendo, por exemplo, funcionar com no mínimo um funcionário público, em sistema de alternância entre os funcionários quando possível, nos dias de terça-feira e quinta-feira, das 8h às 13h, dando continuidade às suas respectivas atribuições em atenção ao Princípio da Prestação Continuada do Serviço Público. São considerados, para fins desta Portaria, como setores essenciais o Protocolo, o Setor de Recursos Humanos, Contabilidade, Setor de Licitação, Controle Interno, de Transportes, Serviços Gerais e qualquer outro que poderá ser requerido diante da necessidade presencial para realização dos trabalhos, devendo o Supervisor/Diretor do Setor e/ou o Presidente da Câmara Municipal de Caucaia convocar ao trabalho presencial. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 29 de maio de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

\*\*\*